

DECRETO Nº 33.284

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.061, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62475/2023,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "c" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 33.061, de 03/07/2023, no que se refere ao membro suplente da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, na composição da Comissão de Ética Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

c) *Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:*
Titular: (...)
Suplente: Luiz Carlos Bindaco"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340033003000320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

